CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15 / 2026

Considerando que o domínio das ferramentas digitais é essencial para a formação acadêmica e profissional dos alunos;

Considerando que a inclusão digital promove igualdade de oportunidades, reduzindo a exclusão social e ampliando o acesso ao conhecimento;

Considerando que a capacitação em tecnologia fortalece o aprendizado, estimula a criatividade e prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho;

Considerando que o programa contribui para a modernização da educação, integrando recursos digitais ao processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que o programa Inclusão Digital reforça o compromisso do Governo da Bahia com a inovação pedagógica, a democratização do acesso à tecnologia e a formação integral dos estudantes da rede estadual;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do programa **Inclusão Digital**, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de oferecer capacitação em ferramentas digitais para todos os alunos, promovendo igualdade de acesso ao conhecimento tecnológico e fortalecendo a educação no estado.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR